



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PMI/RJ  
 Processo n°. 1089/2020  
 Rubrica *De* fls. *80*

**COVID-19**  
**DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando que consta dos autos o projeto básico/termo de referência com a devida caracterização do objeto solicitado;

Considerando o disposto na Lei Nacional nº 13.979/2020, e suas alterações pela Medida Provisória nº 926/2020, que autoriza a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados EXCLUSIVAMENTE ao enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada pelo COVID -19;

Considerando que está devidamente caracterizada a necessidade da presente contratação em caráter emergencial em conformidade com Decreto Municipal nº 31/2020, onde declara situação de emergência na Saúde Pública de Itaboraí, devido a propagação do NOVO CORONAVIRUS (COVID-19);

Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;

Considerando que consta dos autos as propostas formais, das quais, já houve a confrontação com tabela oficial, quando couber, e a verificação dos preços mais vantajosos para o Município;

Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e

Considerando finalmente, estarem presentes nos autos do processo 1089/2020, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **decido pela contratação direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada a **Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagens de infraestrutura hospitalar para triagem de pacientes, em função de prevenção do NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)**, em favor da empresa **Original Participações Engenharia Comercio Eireli**, inscrita no CNPJ Nº 071649660001-03.

Prazo da contratação: **prazo inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado respeitando assim o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no artigo 24, IV, in fine, da lei 8.666/1993.**

O valor é da contratação é de **R\$ 576.030,00 (quinhentos e setenta e seis mil e trinta reais)**

O presente ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **art. 4º caput Lei Nacional nº. 13.979/2020.**

*S*  
 Lilian Siqueira de Oliveira  
 Mat. 40.429

Itaboraí, 03 de abril de 2020.

**RATIFICO**

Considerando as informações acima, e, especialmente, estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO o ATO de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada a **Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagens de infraestrutura hospitalar para triagem de pacientes, em função de prevenção do NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)**, em favor d da empresa **Original Participações Engenharia Comercio Eireli**, inscrita no CNPJ Nº 071649660001-03.

Prazo da contratação: **prazo inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado respeitando assim o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no artigo 24, IV, in fine, da lei 8.666/1993.**

Processo administrativo nº. 1089/2020.

O valor da despesa é de **R\$ 576.030,00 (quinhentos e setenta e seis mil e trinta reais)**

Fundamentação legal: **art. 4º caput Lei Nacional nº. 13.979/2020.**

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente **ATO** seja publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí, bem como a inclusão no sitio eletrônico específico nos termos do **§ 2º do art. 4º do Lei Nacional nº 13.979/2020.**

*Portal Transparencia*  
*fls. 83.*  
*du-39646*

*Julio Cesar de O Ambrosio*  
 Secretário Municipal de Saúde  
 JUNIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO  
 PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaboraí, 03 de abril de 2020.

*Asser Publicado no*  
*D.O.S no dia*  
*03/04/2020, nº ed. 61.*  
*du-39646*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI  
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

# NOTA DE EMPENHO

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 -  
ITABORAI - 24800165 - RJ

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EMPENHO/EXERCÍCIO

ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SUB-UNIDADE.: 001 - GABINETE  
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE  
SUB-FUNÇÃO..: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA....: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL  
PROJ/ATIV...: 2339 - APOIO A POLICLINICAS E PRONTO SOCORRO - EME  
ELEMENTO....: 3390391200 - Locacao de Maquinas e Equipamentos  
FONTE.....: 005 - SUS - BLOCO CUSTEIO

00823/2020

TIPO

Global

FICHA

00759

PROCESSO  
01089/2020

FAVORECIDO...: 9257 - ORIGINAL PARTICIPACOES ENGENHARIA E COME

ENDEREÇO....: EST CABO FRIO BUZIOS, S/N, GLEBAS B5 A B Telefone: (22)2664-0000

CIDADE.....: CABO FRIO

UF: RJ CGC/CPF: 07.164.966/0001-03

ESPECIFICAÇÃO  
DOS  
MATERIAIS  
OU  
SERVIÇOS

Contratação de empresas para prestação de serviços de montagem e desmontagem de infraestrutura hospitalar para triagem de pacientes, em função de prevenção do Corona Vírus, em caráter emergencial, pelo prazo de até 90 dias, conforme solicitação às fls. 91.  
Processo nº: 1089/2020 vol.0

VALOR: 576.030,00 ( QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TRINTA REAIS ).

## DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA.....: \*\*\*\*\*576.030,00

SALDO ANTERIOR.....:

\*\*\*\*\*2.000.000,00

RETENÇÕES.....: \*\*\*\*\*0,00

DESPESA EMPENHADA..:

\*\*\*\*\*576.030,00

DESPESA LÍQUIDA...: \*\*\*\*\*576.030,00

SALDO DISPONÍVEL...:

\*\*\*\*\*1.423.970,00

Modalidade: Dispensa

REQUISIÇÃO DE COMPRA

DATA: 07 / 04 / 2020

Nº:

Nº A.E.:

EM: 03/04/2020

EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA  
NOTA DE EMPENHO.

AUTORIZA A EMISSÃO DESTE EMPENHO.

MOLZER CORRÊA  
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Preparado por: FRANCINE C. MONTEIRO MAT. 40.912

Emitido por: FRANCINE C. MONTEIRO MAT. 40.912

